

por escrito o que se lhes oferecer, dirigindo as suas alegações ao presidente do júri do concurso, entregues pessoalmente, ou enviadas pelo correio, registadas, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

O projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios, bem como o processo do concurso, podem ser consultados, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa.

29 de Julho de 2005. — Pelo Director de Serviços, o Chefe de Divisão de Recrutamento e Selecção, *Carlos Martins*.

Despacho (extracto) n.º 17 447/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos chefes de finanças do ex-distrito da Horta, Região Autónoma dos Açores:

1 — No âmbito e para efeitos da modernização da justiça tributária, a competência para a aplicação das coimas, previstas no artigo 54.º do Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras (RJFNA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/90, de 15 de Janeiro, e no artigo 52.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, relativamente às infracções cometidas no âmbito do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA); e

2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, e do parecer n.º 132/2001, da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2003, a competência para apresentar ou desistir de queixa, junto do Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos proferidos sobre a matéria ora objecto de delegação de competências.

26 de Julho de 2005. — O Director de Finanças da Horta, *Alberto Manuel Crisóstomo de Medeiros Gonçalves*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 7295/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Julho de 2005, nomeio Isabel Maria da Silva Caldeira Magalhães e Sandra Maria Ferreira da Silva, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

26 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso n.º 7296/2005 (2.ª série). — Por despacho do subinspector-geral de Finanças, em substituição, de 1 de Agosto de 2005:

Carla Maria Marques Pereira Ferreira, técnica profissional de 2.ª classe — reclassificada na categoria de secretária de finanças de 2.ª classe, da carreira de técnico de finanças, do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Fica posicionada no escalão 1, índice 228, da escala indicária constante do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 536/99, de 13 de Dezembro, alterado pelo artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — O Subinspector-Geral, *José António Prates Viegas Ribeiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 578/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Ana Maria Carvalho Simões

Soares da Costa afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Geográfico Português, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da Ana Maria Carvalho Simões Soares da Costa em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos reportados a 18 de Julho de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Instituto Geográfico Português, I. P., *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho conjunto n.º 579/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Pedro Gonçalves Figueiredo Santana afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Pedro Gonçalves Figueiredo Santana em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — Pelo Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Despacho conjunto n.º 580/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi José Manuel Brites Sanches Salvado afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto da Água na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de José Manuel Brites Sanches Salvado em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto da Água, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Instituto da Água, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 581/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Paula Cristina Branco Cabrita Cunha afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;